



Prefeitura de Jaguariaíva

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Fone (043) 835-1233

Cx. Postal 11 - CEP 84200-000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1378/98

SÚMULA: *Dá nova denominação à Creche Municipal Santa Cecília.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - *Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL PEDRO NUNES**, a Creche Municipal, localizada na Rua 17, no Bairro Santa Cecília, nesta cidade.*

Artigo 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 03 de junho de 1998.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito